



Número: **0005502-43.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **06/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.800,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA (AUTOR)		HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO (ADVOGADO)	
GLEIDE CARVALHO AMORIM (REU)		ADRIANA BATISTA LIMA DANTAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31275 231	04/06/2020 12:16	Carta	Carta



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**



Nº DO PROCESSO: 0005502-43.2014.8.15.2003

DESTINATÁRIO:

**JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA
R. GUMERCINDO LEITE SOBRINHO, 584, PLANALTO BOA ESPERA,
JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58065-029**

.....dobre aqui

REMETENTE: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.055-018



.....dobre aqui

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA

REU: GLEIDE CARVALHO AMORIM

CARTA DE INTIMAÇÃO (PARTE AUTORA)

Por meio da presente carta, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira, INTIMO Vossa Senhoria para o Despacho abaixo:

(...) intime-se a parte autora, pessoalmente (por carta) e através da Defensoria Pública, para, em 05 (cinco) dias, promover a inclusão do Sr. Antônio César da Silva no polo ativo da demanda ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, bem como juntar aos autos a certidão de óbito do Sr. Severino Batista Amorim, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

João Pessoa, 4 de junho de 2020.

ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES
Técnico Judiciário

